

PORTARIA Nº. 09/2018-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a pedido retorno da licença sem vencimentos, ao Er. Esmequiano Leonardo de Lima, CPF Nº 049.451.024-22, para a função de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2018.

José Ednaldo Peixoto de Lima

reteiro





